



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 020

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.701 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar de Cr\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

3.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.2	Setor de Orçamento e Contabilidade	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3	Setor de Tributação e Tesouraria	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
4.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.2	Setor de Pessoal	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4.3	Setor de Licitações, Materiais e Serviços Gerais	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
4.4	Incra - UMC	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
6.	DEPARTAMENTO DE ED. E CULTURA	
6.1	Diretoria e Orientação	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
6.4	Casa da Cultura	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
6.5	Biblioteca Municipal	
	3120 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 340.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.^o 021

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 1.701/80)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

8. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.2 Logradouros Públicos

3131 - Remuneração de Serviços

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

~~= Prefeito Municipal =~~

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de abril de 1980.

maria José Galvão Giordani

MARIA JOSE GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC